



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”**  
**SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**  
**PODER EXECUTIVO.**



**PORTARIA Nº001/2022-GAB-PMM**

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal **LUCIVALDO DA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder ao servidor público municipal, **LUCIVALDO DA SILVA**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do RG nº 5306937 – 2ª Via – PC/PA e do CPF nº 860.030.972-72, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 01/02/2019 a 31/10/2020, a serem gozadas a partir de 10/01/2022 à 08/02/2022.

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**JULIO CESAR DO EGITO**  
Prefeito Municipal de Medicilândia

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 03 de Janeiro de 2022.

**Daniel Santos Sousa**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM